PORTARIA Nº 333, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 03 a 22 de novembro de 2026, (20 dias), a servidora **Jaciara Batista da Luz,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 1, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 16 de outubro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração